

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0279 A 0289/2026 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0279/2026/PGP, DE 6 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902444/2026-47, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CAIO CESAR DOS SANTOS XAVIER, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). LUCIA MARIA DOS SANTOS XAVIER, matrículas 6002-X/UFV e 429547/SIAPE, ocorrido no dia 23/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.785,83 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0280/2026/PGP, DE 6 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902258/2026-16, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ADRIANA PEREIRA AMARAL, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). VICENTE LAZARO PASTOR, matrículas 1548-2/UFV e 427384/SIAPE, ocorrido no dia 11/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.098,84 (cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0281/2026/PGP, DE 6 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902021/2026-27, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NADIA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). PEDRO CARLOS BARBOSA, matrículas 0516-9/UFV e 426996/SIAPE, ocorrido no dia 15/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.992,32 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0282/2026/PGP, DE 6 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901622/2026-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). VERA LUCIA FONTES MOREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ANGELA MARIA FONTES MOREIRA, matrículas 5746-0/UFV e 429381/SIAPE, ocorrido no dia 26/01/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0283/2026/PGP, DE 6 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902440/2026-69, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). WILTON VALERIO SANTANA SALGADO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA IMACULADA DE SANTANA SALGADO, matrículas 4993-X/UFV e 428927/SIAPE, ocorrido no dia 24/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.356,54 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0287/2026/PGP, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902988/2026-17, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS LOPES CARLOS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). CELSO FAGUNDES CARLOS, matrículas 6311-8/UFV e 429765/SIAPE, ocorrido no dia 19/01/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.353,95 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0288/2026/PGP, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902834/2026-17, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO JACOB DA SILVA, matrículas 5641-3/UFV e 430863/SIAPE, ocorrido no dia 02/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.242,85 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0289/2026/PGP, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903044/2026-59, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO MARTINS DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, matrículas 3188-7/UFV e 428172/SIAPE, ocorrido no dia 27/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.985,41 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio